



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-607/95, por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR a averbação de 918 (novecentos e dezoito) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra. Dra. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Presidente da 7ª JCJ de Manaus, ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, como aluna-aprendiz, para fins de aposentadoria e gratificação adicional por tempo de serviço.

Sala de sessões, 13 de junho de 1995.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno